



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 5/2026

Ivoti, 08 de janeiro de 2026.

Exmo. Senhor:
ALEXANDRE DOS SANTOS
Prefeito em Exercício
IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 06/01, o Vereador ARLEI PAULO MALLMANN que o Diretor de Trânsito, verifique a viabilidade de instalação de redutor de velocidade no encontro das ruas Pelotas e Taquara. O trecho é de significativa movimentação de veículos e pedestres, por estar em proximidade com a UBS do bairro.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo